



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

DECRETO Nº 74, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.242 de 04 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo

02.10.00 – Secretaria de Agricultura

02.10.01 – Administração da Secretaria de Agricultura

04.122.0020.2.020

645

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 100.000,00

Total R\$ 100.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional especial correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 – Poder Executivo

02.10.00 – Secretaria de Agricultura

02.10.01 – Administração da Secretaria de Agricultura

04.122.0020.2.020

384



PRAÇA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Continuação do Decreto nº 74 de 08 de abril de 2024.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

Total R\$ 100.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de abril de 2024.

DIEGO HENRIQUE
SINGOLANI
COSTA:36092620871

Assinado de forma digital por
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI
COSTA:36092620871
Dados: 2024.04.08 13:40:36
-03'00'

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA

Prefeito



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR